

PORTARIA Nº 010/2025

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais a servidora Sra. ROBERTA TAVARES CALADO BARBOSA JULIÃO, investida no cargo de Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3 Especialização, matrícula funcional nº 991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.
- **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2025.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 10 de março de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 010/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. ROBERTA TAVARES CALADO BARBOSA JULIÃO**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 10 de março de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB